



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 343, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seleção dos docentes Antônio Carlos da Silva Barros para Coordenador Geral e Joserlene Lima Pinheiro para Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.002393/2024-58,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Designar Antônio Carlos da Silva Barros para Coordenador Geral e Joserlene Lima Pinheiro para Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, conforme o Edital Consepe nº 01/2024.

Art. 2º As atribuições e remunerações de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB constam de acordo com o sistema de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; na Portaria de nº 249, de 08 novembro de 2018; na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016; na Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, ambas da Coordenação de Capes; nas Portarias Conjuntas CAPES/CNPQ nº 2, de 2013 e CAPES/CNPQ nº 2, de 2014; Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023; e nas disposições contidas no Edital Consepe nº 01/2024.

Art. 3º Fica revogada a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 334, de 23 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 05/09/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1004242** e o código CRC **AC9C6A4E**.

Referência: Processo nº 23282.002393/2024-58

SEI nº 1004242